



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.104 DE 06 DE ABRIL DE 1.990.

Dispõe sobre a transposição de itens da Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1.989, no seu artigo 4º, parágrafo único,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
1.9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.63	SECRETARIA	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>600.000,00</u>
	Total.....	800.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
1.9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.63	SECRETARIA	
3113	Obrigações Patronais.....	<u>800.000,00</u>
	Total.....	800.000,00



BRASÃO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.104/90.....Fls 02.....

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 1.990.-

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 1990.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário